

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua

Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 – Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 – Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor

valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-

8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 – Lado Norte, com 215 alq, 110 bem cercados e formados, e 105 de mata virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas, curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tulha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encanada, direto de mina e movida a roda d'água. Estuda-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

EU, Valdir Ferreira dos Santos, brasileiro, produtor rural, RG: 87264 SSP/RO residente na linha C-02 Lote 55 Gleba 02 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de N° 00006, 00007 e 00008 de acordo com o Boletim de Ocorrência N° 131N2013.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 052/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção das luminárias no distrito de Santa Rosa, Cedro Rosa e em toda área urbana do Município de Vale do Paraíso, totalizando 380 pontos, conforme projeto anexo.

DATA: 20/09/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.466,66 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO: 229/SEMOSPA/2013.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO, 20 de Agosto de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças) para reposição no veículo Caminhão Ford Cargo 2422, ano 2002 de Placa HXC8053 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA.

DATA: 18/09/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.971,20 (sete mil e novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)
PROCESSO: 304/SEMOSPA/2013.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO, 20 de Agosto de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de odontológico) para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal do Programa Saúde da Família deste Município.

DATA: 17/09/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas
RECURSO: PSF/SAÚDE BUCAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.159,46 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

PROCESSO: 145/SEMSAU/2013.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO, 20 de Agosto de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO N.º600/2013.
OBJETO: TESTE SELETIVO
FASE: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: PEDRO MARTINS DA SILVA

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial Para Realização do Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º2817/2013, considerando que houve interposição de recurso na fase recursal do processo Seletivo, para que passamos analisar concisamente na melhor forma todos os pontos da presente peça recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas de forma a preferir equilibrada decisão sobre as razões apresentadas no recurso administrativo, passamos a expor abaixo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final;

Conforme Documentação apresentada pelo candidato, o mesmo apresenta recursos em relação a pontuação referente a declaração de dedicação exclusiva.

O Edital nº001/2013, que estabelece a realização do Teste Seletivo, contem como um dos critérios de pontuação a declaração de dedicação exclusiva, com valor de 5,0 (Cinco) Pontos, Conforme anexo V do edital, sendo a Ficha de inscrição e análise de currículo, onde menciona a declaração de dedicação exclusiva ao contrato. E sendo o 1º (primeiro) critérios de desempate conforme item. 12 (Doze) Sendo; a) Dedicação exclusiva para o cargo.

Destá forma concluímos que o mesmo não faz jus aos 5 (cinco) pontos referente a declaração de dedicação exclusiva. Pois em consulta CNES ficou constatado que o mesmo encontra-se registrado como servidor do hospital regional de Buritis e na Unidade Mista de Saúde de Mirante da Serra.

Mirante da Serra, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Secretária

NAIDE EVARISTO DA SILVA
1.º Membro

ANDRE PAULINO D. ALBURQUERQUE
JUNIOR
3.º Membro

LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA
3.º Membro

VALTEONE PEREIRA MAULAZ
4.º Membro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO N.º600/2013.
OBJETO: TESTE SELETIVO
FASE: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: ROSIRENE SEEMANN MARTINS

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial Para Realização do Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º2817/2013, considerando que houve interposição de recurso na fase recursal do processo Seletivo, para que passamos analisar concisamente na melhor forma todos os pontos da presente peça recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas de forma a preferir equilibrada decisão sobre as razões apresentadas no recurso administrativo, passamos a expor abaixo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final;

Conforme Documentação apresentada pela candidata, a mesma apresenta recursos em relação a pontuação referente a declaração de dedicação exclusiva.

O Edital nº001/2013, que estabelece a realização do Teste Seletivo, contem como um dos critérios de pontuação a declaração de dedicação exclusiva, com valor de 5,0 (Cinco) Pontos, Conforme anexo V do edital, sendo a Ficha de inscrição e análise de currículo, onde menciona a declaração de dedicação exclusiva ao contrato. E sendo o 1º (primeiro) critérios de desempate conforme item. 12 (Doze) Sendo; a) Dedicação exclusiva para o cargo.

Destá forma concluímos que a mesma não faz jus aos 5 (cinco) pontos referente a declaração de dedicação exclusiva. Pois em consulta CNES ficou constatado que a mesma encontra-se registrada como servidora do centro de saúde primavera em Ji – Paraná.

Mirante da Serra, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Secretária

NAIDE EVARISTO DA SILVA
1.º Membro

ANDRE PAULINO D. ALBURQUERQUE
JUNIOR
3.º Membro

LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA
3.º Membro

VALTEONE PEREIRA MAULAZ
4.º Membro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO N.º600/2013.
OBJETO: TESTE SELETIVO
FASE: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: MIRIAM FRANCISCA DA SILVA

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial Para Realização De Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º2817/2013, considerando que houve interposição de recurso na fase recursal do processo Seletivo, para que passamos analisar concisamente na melhor forma todos os pontos da presente peça recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas de forma a preferir equilibrada decisão sobre as razões apresentadas no recurso administrativo, passamos a expor abaixo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final;

Conforme Documentação apresentada pela candidata, a mesma apresenta recurso em relação a repetição do nome da candidata Miriam Alves Teixeira de Assis e a da candidata Miriam Francisca da Silva, não estava relacionada o nome da Candidata requerente.

Destá forma concluímos que houve um erro de digitação por parte desta Comissão, deixando a candidata em questão fora da listagem, por tanto deferimos o requerimento e a mesma passara a constar na relação de candidatos com notas.

Mirante da Serra 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
presidente

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Secretária

NAIDE EVARISTO DA SILVA
1.º Membro

ANDRE PAULINO D. ALBURQUERQUE
JUNIOR
3.º Membro

LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA
3.º Membro

VALTEONE PEREIRA MAULAZ
4.º Membro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO N.º600/2013.

OBJETO: TESTE SELETIVO
FASE: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTES: ANGELA MARIA CONTI, CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUZA, CLEONICE FARIA KRUGEL, MARIA DE FATIMA DA SILVA, MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA, MARLI DA SILVA FELIZARDO, ROSILDA DOS SANTOS SILVA, SIRLENE APARECIDA TOZZO DE ALMEIDA, VILMA CLARA DE ALMEIDA FARIA, WANDERLEIA CARMAGO REI DE SOUZA.
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial Para Realização De Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º2817/2013, considerando que houve interposição de recurso na fase recursal do processo Seletivo, passo analisar concisamente na melhor forma direito todos os pontos da presente peça recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas de forma a proferir equilibrada decisão sobre as razões apresentadas nos recursos administrativo, passamos a expor abaixo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final;

Conforme Documentações apresentadas pelos candidatos relacionados, os mesmos apresentam recursos em relação a pontuação recebida referente a declaração de dedicação exclusiva para o contrato.

O Edital n.º001/2013, que estabelece a realização do Teste Seletivo, contem como um dos critérios de pontuação a declaração de dedicação exclusiva, com valor de 5,0 (Cinco) Pontos, Conforme anexo V do edital, sendo a Ficha de inscrição e análise de currículo, onde menciona a declaração de dedicação exclusiva ao contrato. E sendo o 1º (primeiro) critérios de desempate conforme art. 12 (Doze) Sendo; a) Dedicação exclusiva para o cargo.

Ressaltamos ainda que o edital n.º 001/2013, item (1) Um e sub item (1.1) prevê lotação nos períodos matutino e vespertino, Nesse caso os servidores efetivos apresentaram declarações de dedicação exclusiva, porem apresentaram em conjunto declaração que mantém vinculo empregatício com o Município, contradizendo a exclusividade.

Desta forma concluímos que os mesmo não fazem jus aos 5 (cinco) pontos referente a dedicação exclusiva, portanto indeferimos o recurso, mantendo as notas anterior auferidas.

Vale lembrar que a normativa n.º 001/13, distribui a carga horária do professor 30 (Trinta Horas) da seguinte forma;

20 Horas em docência, 05 Horas em Planejamento na unidade de ensino, 05 Horas em Formação continuada e outras atividades afins.

Mirante da Serra, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Secretária

NAIDE EVARISTO DA SILVA
1.º Membro

ANDRE PAULINO D. ALBURQUERQUE JUNIOR
3.º Membro

LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA
3.º Membro

VALTEONE PEREIRA MAULAZ
4.º Membro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2013

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/GP/2013, cuja Modalidade é Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item, Aquisição de material de consumo (pneus) para atender as necessidades do veículo Pálio Adventure Flex OHS2910 que pertence ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações descritas neste edital, Termo de Referência e anexos.

Fica com a sessão de abertura da Licitação em epígrafe adiada do dia 15/08/2013 para o dia 23/09/2013 as 10h00min. Em virtude de falta de internet, impossibilitando assim a realização do mesmo junto ao sistema online da BLL.

Vale do Paraíso – RO 20 de agosto de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto 3.575 de 16/07/2013



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2013

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/GP/2013, cuja Modalidade é Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item, Aquisição de material de consumo (ferramentas e equipamentos de segurança) e material permanente (maquinas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPA, conforme especificações descritas neste edital, Termo de Referência e anexos.

Fica com a sessão de abertura da Licitação em epígrafe adiada do dia 16/08/2013 para o dia 24/09/2013 as 10h00min. Em virtude de falta de internet, impossibilitando assim a realização do mesmo junto ao sistema online da BLL.

Vale do Paraíso – RO 20 de agosto de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto 3.575 de 16/07/2013



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de n.º 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 051/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

DATA: 19/09/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.035,67 (cinco mil e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
PROCESSO: 665/SEMPAZ/2013.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná n.º 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl_net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de n.º 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar n.º 123/06.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaíso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO, 20 de Agosto de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto n.º 3.735 de 16/07/2013



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO N.º600/2013.

OBJETO: TESTE SELETIVO
FASE: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: ANA LUCIA GARCIA SILVA

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial Para Realização do Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º2817/2013, considerando que houve interposição de recurso na fase recursal do processo Seletivo, para que passamos analisar concisamente da melhor forma todos os pontos da presente peça recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas de forma a proferir equilibrada decisão sobre as razões apresentadas no recurso administrativo, passamos a expor abaixo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final;

Conforme Documentação apresentada pela candidata, a mesma apresenta recurso em relação a pontuação recebida, referente a declaração de dedicação exclusiva para o contrato, cursos de aperfeiçoamento e pós graduação.

O Edital n.º001/2013, que estabelece a realização do Teste Seletivo, contem como critérios de pontuação a declaração de dedicação exclusiva, curso de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação. Conforme anexo V do edital, sendo a Ficha de inscrição e análise de currículo.

Desta forma concluímos que a mesma faz jus aos 5 (cinco) pontos referente a declaração de dedicação exclusiva. Quanto aos cursos de capacitação não foi concedido ao reanalisar os documentos a comissão manteve o entendimento que as declarações apresentadas demonstram que a candidata aplicou as capacitações contradizendo ao solicitado e a pós graduação não foi concedida, pois em nenhum dos documentos menciona a certificação de pós graduação, desta forma a nota da candidata passa a ser 15 (quinze), pontos.

Mirante da Serra, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente

NAIDE EVARISTO DA SILVA
1.º Membro

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Secretária

ANDRE PAULINO D. ALBURQUERQUE JUNIOR
3.º Membro

LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA
3.º Membro

VALTEONE PEREIRA MAULAZ
4.º Membro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO N.º600/2013.

OBJETO: TESTE SELETIVO
FASE: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: ROSANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial Para Realização De Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º2817/2013, considerando que houve interposição de recurso na fase recursal do processo Seletivo, para que passamos analisar concisamente na melhor forma todos os pontos da presente peça recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas de forma a proferir equilibrada decisão sobre as razões apresentadas no recurso administrativo, passamos a expor abaixo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final;

Conforme Documentação apresentada pela candidata, os mesmos apresentam recursos em relação a pontuação recebida referente a declaração de dedicação exclusiva para o contrato.

O Edital n.º001/2013, que estabelece a realização do Teste Seletivo, contem como um dos critérios de pontuação a declaração de dedicação exclusiva, com valor de 5,0 (Cinco) Pontos, Conforme anexo V do edital, sendo a Ficha de inscrição e análise de currículo, onde menciona a declaração de dedicação exclusiva ao contrato. E sendo o 1º (primeiro) critérios de desempate conforme item. 12 (Doze) Sendo; a) Dedicação exclusiva para o cargo.

Desta forma concluímos que a mesma não fazem jus aos 5 (cinco) pontos referente a declaração de dedicação exclusiva, pois a candidata não apresentou a declaração em questão, somente informou na ficha de inscrição que não tem vinculo com os entes Federativos, portanto indeferimos o recurso, mantendo as notas anterior auferidas.

Mirante da Serra 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
presidente

NAIDE EVARISTO DA SILVA
1.º Membro

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Secretária

ANDRE PAULINO D. ALBURQUERQUE JUNIOR
3.º Membro

LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA
3.º Membro

VALTEONE PEREIRA MAULAZ
4.º Membro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO N.º600/2013.

OBJETO: TESTE SELETIVO
FASE: RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: ADRIANA APARECIDA DA CRUZ

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial Para Realização do Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º2817/2013, considerando que houve interposição de recurso na fase recursal do processo Seletivo, para que passamos analisar concisamente da melhor forma todos os pontos da presente peça recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas de forma a proferir equilibrada decisão sobre as razões apresentadas no recurso administrativo, passamos a expor abaixo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final;

Conforme Documentação apresentada pela candidata, a mesma apresenta recursos em relação a pontuação referente Aos cursos de capacitação e local de lotação.

Desta forma concluímos que a mesma faz jus a 1 (um) ponto referente ao curso de capacitação, pois apresentou a carteira do curso de técnico de resgate e salvamento, ao apresentar o recurso comprovou a validade do curso. Quanto ao local de lotação a comissão indefere ao solicitado, pois mesmo não havendo optado por qual local estava optando, havia na ficha de inscrição dois campos para ser preenchidos e a mesma não o fez, e ainda houve a oportunidade de questionar quando foi publicado as inscrições, não havendo nenhum questionamento neste sentido.

Mirante da Serra, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Secretária

NAIDE EVARISTO DA SILVA
1.º Membro

ANDRE PAULINO D. ALBURQUERQUE JUNIOR
3.º Membro

LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA
3.º Membro

VALTEONE PEREIRA MAULAZ
4.º Membro

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EFAZENDA
Comissão Especial para Realização de Teste Seletivo Simplificado

RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO EDITAL 001/2013, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR MAGISTÉRIO

NOME	CPF	NOTA
DÉBORA ISAÍAS MARTINS	CPF Nº 742.652.102-87	20
IZABEL SANTOS FARIA	CPF Nº 578.073.107-15	17
KÉSIA TUSTHLER DE SOUZA ALVES	CPF Nº 045.148.536-07	17
SUZI DELKER SILVA JUSTINO	CPF Nº 522.765.702-53	17
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	CPF Nº 596.737.962-20	16
SERGIO DE ASSIS CAMPOS	CPF Nº 701.426.611-04	16
MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	CPF Nº 721.182.962-15	16
SILVANA MIZAEL CORREIA	CPF Nº 325.516.652-72	15
ELIANE LOPES DE MIRANDA TUSTHLER	CPF Nº 025.372.036-23	15
EVANI MARIA DE JESUS	CPF Nº 627.021.812-87	15
RENILDA PEREIRA DE JESUS LIMA	CPF Nº 497.890.152-91	15
JACONIAS FRANCISCO DOS SANTOS	CPF Nº 599.299.362-20	15
ALEXANDRA GOMES DE ALMEIDA SILVA	CPF Nº 647.879.582-91	15
LUCIANA ISMERIA RODRIGUES	CPF Nº 692.462.032-91	15
ADRIANA IZIDÓRIO DE OLIVEIRA	CPF Nº 740.691.602-72	15
MARIA DO PERPETUO SOCORRO M. DE OLIVEIRA	CPF Nº 615.562.112-87	15
KARINA INES DE OLIVEIRA SANTOS	CPF Nº 818.890.462-72	15
OZELI BAZILIO DA SILVA	CPF Nº 774.667.642-15	15
NERCILENE JAVARINI IRAIORE CARVALHO	CPF Nº 625.186.822-87	15
MIRIAM FRANCISCA DA SILVA	CPF Nº 727.070.032-04	15
KEILA ELIAS DE JESUS	CPF Nº 053.224.166-50	15
CELIA REGINA MASSANARI DOS SANTOS	CPF Nº 827.275.972-15	15
CRISTIANA PEREIRA PORTELA	CPF Nº 761.158.792-72	15
ADRIANA APARECIDA DE FARIA SOARES	CPF Nº 687.214.472-68	15
JOSENICE TEIXEIRA DA SILVA	CPF Nº 827.244.312-00	15
VILMA CLARA DE ALMEIDA FARIA	CPF Nº 469.269.682-68	15
CLAUDIO CEZAR ALVES DE SOUZA	CPF Nº 582.406.596-91	15
SIRLENE APARECIDA TOZZO DE ALMEIDA	CPF Nº 327.142.622-87	15
ELZA NOGUEIRA SCUSSEL	CPF Nº 637.949.422-72	15
MARIA AUDELICE FERREIRA	CPF Nº 588.305.372-68	15
JOSE NILSON RODRIGUES SILVA	CPF Nº 409.665.772-72	15
MARLI DA SILVA FELIZARDO	CPF Nº 652.000.982-20	15
ROSILDA DOS SANTOS SILVA	CPF Nº 499.309.902-91	15
MARIO OSMIR DIAS MONTEIRO	CPF Nº 570.001.402-59	15
ACVY ROBERTO DIESEL	CPF Nº 683.173.012-49	15
SOLIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	CPF Nº 655.747.962-87	15
MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	CPF Nº 079.975.942-68	15
FABIANA ROCHA CABRAL	CPF Nº 646.116.392-15	15
WANDERLEIA CAMARGO REI DE SOUZA	CPF Nº 683.166.152-15	15
ELISABETE DE ALMEIDA FARIA DIESEL	CPF Nº 697.841.112-49	15
CLEONICE FARIA KRUGEL	CPF Nº 272.498.592-34	14
SIRLEY RODRIGUES DE ALMEIDA	CPF Nº 283.782.372-49	14
VALDIRENE DA SILVA FERREIRA PARAÍZO	CPF Nº 421.089.852-04	14
ANGELA MARIA CONTI	CPF Nº 710.980.382-15	12
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	CPF Nº 646.508.982-34	12
ADRIANA FERREIRA BARBOSA	CPF Nº 670.733.602-91	12
JERONIMO RIGO MARQUES	CPF Nº 708.790.952-53	12
KELLI OLIVEIRA CUNHA SANTOS	CPF Nº 756.636.352-20	11
JACI CLARA DE ALMEIDA	CPF Nº 191.407.382-72	10
MARIA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA	CPF Nº 340.990.002-06	10
ROSANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	CPF Nº 497.890.902-34	10
GILBERTO CHAGAS CERQUEIRA	CPF Nº 826.383.222-53	Desclassificado
ALINI APARECIDA LUNARDI	CPF Nº 921.424.862-15	Desclassificado
JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS	CPF Nº 752.004.062-34	Desclassificado
FRANCIELI MAGALHÃES DIAS	CPF Nº 009.530.512-26	Desclassificado
ADELSON TAVARES OLIVEIRA	CPF Nº 015.419.412-33	Desclassificado

PROFESSOR - MATEMÁTICA

JOCELITA ALVES DOS SANTOS	CPF Nº 00.570.026-80	17
ANDRÉ SOUZE DA SILVA	CPF Nº 141.834.201-72	10
FAGNER ZAN BARBOSA	CPF Nº 953.078.932-72	Desclassificado
GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	CPF Nº 848.678.922-20	Desclassificado
SUMMAYA DE PIZZOL	CPF Nº 979.581.315-34	Desclassificado

PROFESSOR HISTÓRIA

JONAS DA CONCEIÇÃO MIRANDA	CPF Nº 20327732-00	12
ANACLEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	CPF Nº 947.870502-49	Desclassificada
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	CPF Nº 752.806.632-04	Desclassificada

PROFESSOR LETRA/INGLÊS

CAMILA SANTOS MOTA	CPF Nº 938.681.622-91	Desclassificada
--------------------	-----------------------	-----------------

ENFERMEIRO - UNIDADE MISTA

RONALDO JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO	CPF Nº 839.631.113-72	19
LUANA DE OLIVEIRA MACEDO COELHO	CPF Nº 509.115.032-34	16
JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	CPF Nº 980.297.032-87	16
ANA LÚCIA GARCIA SILVA	CPF Nº 011.760.747-92	15
PEDRO MARTINS DA SILVA	CPF Nº 409.228.552-34	15
ROSIRENE SEEMANN MARTINS	CPF Nº 418.808.202-00	15
THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS	CPF Nº 799.478.32-87	15
GISELLE RICAS LIMA	CPF Nº 009.881.881-39	14
JULIANA GONÇALVES DA ROSS RIOS	CPF Nº 916.658.922-34	13
VIVIAN VAZ DA COSTA	CPF Nº 321.500.128-47	11
MARCELO CRISTIANO DE ALMEIDA SOARES	CPF Nº 063.016.666-82	10
ALINE LARA SPANCERSKI	CPF Nº 053.995.539-61	10
ADRIANA GOMES ROSA	CPF Nº 946.768.102-10	10

ENFERMEIRO - PSF

MARLEIDE CARVALHO BORGES	CPF Nº 828.403.502-20	20
ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	CPF Nº 884.670.402-97	20
LARISSA DE SOUSA RAMALHO	CPF Nº 969.333.132-04	20
VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE	CPF Nº 961.362.782-00	19
JEIELE EMELTUDES MARINHO DE AMORIM	CPF Nº 000.309.002-71	17
PEDRO MARTINS DA SILVA	CPF Nº 409.228.552-34	15
LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA	CPF Nº 686.873.112-49	15
NATALIA FARIAS MEDEIROS	CPF Nº 076.646.596-98	15
PAMELA DA SILVA MAIA	CPF Nº 865.879.602-78	15
JOSICLEIA TON GUSMÃO	CPF Nº 946.924.162-20	15
CREUZENIR MENDES DE ALMEIDA	CPF Nº 663.061.832-72	13
MARCELO CRISTIANO DE ALMEIDA SOARES	CPF Nº 063.016.666-82	10

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	CPF Nº 266.077.432-34	19
CLEOMIRA NOVAES RELVAS	CPF Nº 420.535.442-87	17
PATRICIA LIMA DE PAULA	CPF Nº 873.373.182-72	15
CARLAS APARECIDA CHAVES DOMICIANO	CPF Nº 995.547.392-49	15
JULIE DANIELY CORDEIRO CAVALCANTE DA SILVA	CPF Nº 873.288.872-49	10
VERA LUCIA TARGA PEREIRA	CPF Nº 600014532-20	Desclassificada

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS VOLANTE

CLEOMIRA NOVAES RELVAS	CPF Nº 420.535.442-87	17
ZENILDA SILVINO NUNES	CPF Nº 509.795.902-72	15
FABIO AUGUSTO TABOADA	CPF Nº 307.872.748-36	15
RENAN LEITE PEREIRA	CPF Nº 994.906.412-00	15
CASSIA APARECIDA ANDRADE MOURA	CPF Nº 296.294.678-01	10
MARILDA A. RODRIGUES	CPF Nº 610.204.602-10	10

PSICOLOGO CRAS

EDINEIDE BARBOZA DE SOUZA	CPF Nº 237.414.574-34	20
JOYCE FANCIELE SCHWABACH DE SOUZA	CPF Nº 940.973.562-91	19
FERNANDA MIRANDA CAVALCANTE	CPF Nº 000.444.882-03	19
ANDRÉ DOTTO PACHECO	CPF Nº 748.588.662-20	16
ROSELENE SARREQUE GONÇALVES	CPF Nº 751.385.142-53	16
DAILLEN LOPES DE CARVALHO	CPF Nº 959.133.609-82	15
MARILLEN MARTINS VERONEZI	CPF Nº 955.894.302-91	11
JOCIMAR GOMES ARANHA	CPF Nº 139.689.802-63	10
MAIANE MOREIRA BRASILEIRO SILVA	CPF Nº 030.189.735-26	10

PSICOLOGO CRAS VOLANTE

VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	CPF Nº 846.650.332-34	20
IOLANDA MOREIRA ARAÚJO	CPF Nº 249.249.622-87	18
MIRIAM GABRIELA GOMES DA SILVA	CPF Nº 936.441.832-87	18
MICHELE VAILLANT CAPILLA	CPF Nº 999.252.902-44	16
RIZALI BARRETO	CPF Nº 949.741.102-25	16
ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	CPF Nº 901.029.322-04	15
VILENE COSTA SANTOS PARLOTE	CPF Nº 913.894.292-53	15
RAFAEL LUCIO DA SILVA	CPF Nº 936.441.672-49	10
MAIANE MOREIRA BRASILEIRO SILVA	CPF Nº 030.189.735-26	10

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS - UNIDADE MISTA

MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUÑO	CPF Nº 185.133.728-89	15
GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA	CPF Nº 824.630.342-20	10

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS - PSF

PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF Nº 056.771.466-10	17
EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	CPF Nº 901.263.862-34	15
ETHIANNE CHANNAN DE OLIVEIRA BASTOS	CPF Nº 908.427.152-15	15
CREUZA APARECIDA DA COSTA SILVA	CPF Nº 386.017.292-15	10
GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA	CPF Nº 824.630.342-20	10

MÉDICO CLÍNICO GERAL 25 HORAS - UNIDADE MISTA

NAO COMPARECEU	CPF Nº	
NAO COMPARECEU	CPF Nº	

MOTORISTA CATEGORIA D - SEMECE

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE SÁ	CPF Nº 775.879.102-63	24,5
MARCOS ROBERTO FERREIRA	CPF Nº 006.487.822-80	24
ADILSON DA SILVA	CPF Nº 673.751.462-68	23,5
ANDRÉ CALIXTO DE BARROS	CPF Nº 032.939.726-59	23
LEANDRO SOUZA DE MELO	CPF Nº 006.487.822-80	22
CLAUDIO AFONSO LIMA	CPF Nº 687.385.792-00	19
RONIMAR APARECIDO DOS SANTOS	CPF Nº 675.427.272-49	19
WANDERLEY MULLER LAZARETTI	CPF Nº 281.246.699-53	18,5
OZEIAS DE PAULA GONÇALVES	CPF Nº 835.243.551-53	16,5
DIONESIO BARBOSA NOGUEIRA	CPF Nº 927.334.412-72	15
GERALDO SANTOS DA SILVA	CPF Nº 705.007.382-20	Desclassificado
ALFREDO WERNER	CPF Nº 631.942.362-53	Desclassificado
SILVANEI PEREIRA ENTRINGER	CPF Nº 835.754.482-72	Desclassificado

MOTORISTA CATEGORIA CD - SEMTAS

ARAÓ FACINA DE ARAÚJO	CPF Nº 006.337.212-63	22,5
JACSON IRINEU DE MELO	CPF Nº 805.319.702-72	22
ADRIANO FERNANDES DE SOUZA	CPF Nº 891.491.902-10	22
DOUGLAS HENRIQUE COSTA DE SANTANA	CPF Nº 012.493.072-79	18,5

JOSE BORGES DE OLIVEIRA PRESIDENTE	GLAUCIANIA DOS SANTOS SECRETÁRIA	NAIDE EVARISTO DA SILVA 1º MEMBRO
ANDRÉ PAULINO D ALBUQUERQUE JUNIOR 2º MEMBRO	LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA 3º MEMBRO	
VALTEONE PEREIRA MAULAZ 4º MEMBRO		



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N. 135/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12612/2013/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 490.604,40 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 03 de setembro de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
PROCESSO Nº 284/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 107/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, decreto federal nº 7.892/13, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DO OBJETO: A aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado **R\$59.950,00** (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura :

cadastro de proposta: 23/08/13 as 11:00 hs
abertura das propostas das: 06/09/13 das 11:00 as 11:30 hs
início do pregão: 06/09/13 as 11:35 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. LOCAL: www.bl.org.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 284/2013.

d) Da Fonte de Recursos:
Programação Categ. Econômica Recursos Ficha
10.301.1007.2027 44.90.52.52 PSF 445

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2647. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos

Alvorada D'Oeste - RO 21/08/2013.

Valdir Silverio
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/2013
REGISTRO DE PREÇO nº 002/2013
PROC. Nº. 553/SEMSAU/2013

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 038/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PENSILE MEDICAMENTOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS-RO.

Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 h do dia 22/08/2013, para abertura de propostas a partir das 09:30 h do dia 09/09/2013, e início da sessão pública: dia 09/09/2013 às 09:30h, horário de Brasília, local www.bl.org.br. Informações Complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$ 649.700,81 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos reais e oitenta e um centavos); para maiores informações.

Contatos:
Email: jerrysalgado@hotmail.com
Fone/Fax: (69)3623-2142

Seringueiras- RO, 21 de Agosto de 2013

Jerrison Pereira Salgado.
Pregoeiro-Port. nº. 241/PMS/2013.

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI
(F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE**, localizado Rua Antônio Lázaro de Moura Esquina com av. Monte castelo. Q-23, Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 147/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 8485/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 18.400,50 (dezoito mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 143/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 11247/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (expediente, gráfico, camisetas e embalagens), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.803,97 (vinte mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **06 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 148/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 10929/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de: R\$ 69.617,95 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **10 de setembro de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília)**, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 144/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 10269/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (gráfico, camisetas, lanche, água, refrigerante, embalagens e laboratorial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 34.554,35 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **06 de Setembro de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 149/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 12101/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 82.833,08 (Oitenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **11 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS N. 145/CPL/SEMUSA/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 12106/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de passagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 171.630,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 de Setembro de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD
INDICIADA: ANDREIA DE SOUZA QUIRINO
LOTAÇÃO: Anexo I - SEMAD
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jamil Vilas Boas, n. 94, Duque de Caxias – Ji-Paraná/RO.

Conforme Termo de Indicação, fica a servidora **ANDREIA DE SOUZA QUIRINO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula n. 12429, **CITADA** na instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 1-2410/2013** e ainda para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda a servidora **notificada** para, no **prazo de 05 (cinco) dias**, conforme art. 197, § 1º da Lei n. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, n. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. **A não apresentação da defesa** importará nos efeitos da revelia. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Fica a disposição do indiciado fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 19 de agosto de 2013.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente da CPPAD
Dec. n. 0524/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 146/CPL/
PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 12614/13/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de: R\$ 19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 de setembro de 2013, às 16:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

